



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SMAJ/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DSA CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste **NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO FORMATO 02 COLUNAS X 05 CM**, referente ao Processo n.º 087/PMCSA-SMAJ/2013, Pregão Eletrônico n.º 002/PMCSA-SMAJ/2013, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone / fax (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. Osvir Guimarães thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portadora da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **DSA CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Aurora, n.º 325, Edifício Ébano, 14º andar, sala 1403, Boa Vista, Recife/PE, telefone (81) 3421-3105 / 3222-1855, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PE sob o n.º 8.853 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.306.334-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

X Considerando o Ofício n.º 005/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 15 de janeiro de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de janeiro de 2018.

Considerando que o Ofício, devidamente instruído com a Nota de Empenho n.º 262, datada de 02 de janeiro de 2018, memória de cálculo do IPCA, justificativa, da lavra do Fiscal do Contrato, o **Sr. Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior**, que solicita e motiva a prorrogação de prazo e o presente acréscimo no percentual de 2,9473 % (dois inteiros, nove mil, quatrocentos e setenta e três décimos de milésimo o por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato n.º 011/PMCSA-SMAJ/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando que consta anexada ao Ofício a devida Nota de Empenho n.º 262, devidamente datada de 02 de janeiro de 2018, para fazer face à presente despesa, com valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado durante o exercício financeiro.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato 011/2014, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 005/2018, datado de 15 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2019, juntamente com o reajuste pelo IPCA, sendo obedecido o disposto nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

545.549.504-68

TESTEMUNHA:

Guto Bandeira

CPF (MF):

052.401.344-64
Mat. 43154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº11/SMAJ/2014, Processo nº 087/SMAJ/2013, Pregão Eletrônico nº 002/SMAJ/2013, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2019, juntamente com o reajuste contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: DSA CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Edifício Ébano, 14º andar, Sala1403, Boa Vista/PE. Valor Total: R\$ 350.000,00. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Janeiro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C97C225

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>